



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Ofício n.º 055/2022/GAP/CM.

Miguel Pereira, 04 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Exa, nos termos do artigo 19, §3º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal a convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta Casa de Leis para apreciação dos seguintes assuntos, em conformidade com o §4º, artigo 19 da citada Lei Orgânica: 09 projetos de lei que suplementam o orçamento municipal para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; projeto de lei que autoriza outorga onerosa de concessão de direito real de uso, de áreas públicas para os fins que menciona; projeto de lei que altera dispositivos da lei n.º 3.659, de 26 de fevereiro de 2021; projeto de lei complementar que inclui o §5º ao artigo 1º, altera o §1º do artigo 2º da lei complementar nº 342 de 30 de dezembro de 2021 e altera o art. 17 da lei ordinária n.º 1.759 de 10 de dezembro de 2001 e projeto de lei que institui o Espaço das Flores no 1º e no 3º Distrito do município de Miguel Pereira e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 04/07/2022

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000

Tel: (0xx24) 2483-9200 -Ramal (0xx) 2483-9204-Fax: (0xx24) 2483-9240 –

e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br

Maior Clima!